

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 722/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 21 de abril de 2021, o gozo de licença-prêmio do Promotor de Justiça **EDILVO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, anteriormente previstas para o período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI nº 773, de 10/12/2020, ficando os 14 (quatorze) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/04/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069163** e o código CRC **14768F56**.